



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 03

Processo nº 21000.003825/2023-51

Pregão Eletrônico nº 10/2023

Trata-se de solicitação de esclarecimento relativo ao Edital do pregão eletrônico acima mencionado, formulado por empresa interessada em participar do referido certame.

1. DO PREGOEIRO

1.1. A Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, estabelece em seu art. 164, o seguinte:

Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

1.2. Preliminarmente há que se esclarecer que o referido pedido de esclarecimento não tem efeito de recurso, portanto não há que se falar em efeito suspensivo, tampouco sua remessa à autoridade superior, tendo o Pregoeiro nesta fase processual, todos os poderes para averiguação de quaisquer contestações que se façam ao texto editalício, decidindo sobre cada caso, conforme a legislação pertinente.

2. DA ADMISSIBILIDADE E DA TEMPESTIVIDADE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

2.1. A data de abertura da sessão pública do certame estava agendada para ocorrer no dia 14/07/2023 às 9h, conforme Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial da União nº 123, Seção 3, pág. 02.

2.2. A solicitante encaminhou e-mail datado de 06/07/2023, conforme consta nos autos. Desta forma, o pedido de esclarecimento da solicitante é admissível e tempestivo, conforme legislação em vigor.

3. DOS ESCLARECIMENTOS (extraído do e-mail encaminhado pela empresa)

PERGUNTA 1

“Em relação a Produtividade apresentada em edital. A empresa poderá alterar/aumentar essa produtividade conforme a realidade de cada licitante, ou se for feita a alteração será desclassificada?”

PERGUNTA 2

“Serão aceitos apenas Atestados de Capacidade Técnica de serviços de limpeza predial, ou serviços terceirizados no geral comprovando a quantidade de funcionários estimado serão aceitos (portaria, recepção e outros)?”

PERGUNTA 3

“Os atestados de capacidade técnica deverão ser registrados em entidades profissionais competentes? Se positivo informar qual?”



Ministério da Agricultura e Pecuária
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Orçamento, Planejamento e Administração
Coordenação-Geral de Aquisições
Coordenação de Gestão de Licitações
Serviço de Licitações e Contratações

PERGUNTA 4

“A empresa deverá apresentar registro ou inscrição em entidade competente? Se positivo informar qual?”

PERGUNTA 5

“Na fase de habilitação deverá ser apresentada documentação do profissional ou responsável técnico? Se positivo, qual tipo de registro em conselho profissional competente deverá ser apresentado?”

PERGUNTA 6

“Na fase de habilitação deverá ser apresentada declaração do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto?”

PERGUNTA 7

“Qual a previsão de término do contrato atual? Pode nos informar o número dele?”

PERGUNTA 8

“A licitante deverá apresentar as planilhas de composição de custos unitários (remuneração, benefícios, encargos, insumos e BDI) ou será exigido apenas do vencedor?”

PERGUNTA 9

“Os encargos podem ser conforme a realidade da licitante ou deve seguir um percentual fixo? Caso seja o percentual fixo qual seria?”

PERGUNTA 10

“Os materiais de limpeza e higiene são de fornecimento obrigatório todos os meses, ou apenas quando houver necessidade?”

PERGUNTA 11

“A proposta deverá ter como base 2022 ou 2023?”

PERGUNTA 12

“Caso seja considerado na proposta base 2022, assim que a contratada assinar o contrato pode solicitar o reajuste para 2023?”

PERGUNTA 13

“Qual o nome da empresa atual dos serviços?”

PERGUNTA 14

“Qual a previsão de início para o novo contrato?”

PERGUNTA 15

“A medição dos serviços será feita conforme quantidade de funcionários ou m² limpo?”

PERGUNTA 16

“Qual será a escala de serviços dos funcionários? Segunda à sexta ou segunda à Domingo?”

PERGUNTA 17

“Além dos limpadores de vidro com risco, deve considerar adicional de periculosidade para mais alguma função? Caso positivo qual a quais?”



PERGUNTA 18

“A licitante deve considerar adicional de insalubridade? Caso positivo, qual o percentual e quantidade de funcionários?”

PERGUNTA 19

“A licitante deve considerar adicional de periculosidade? Caso positivo, qual percentual e quantidade de funcionários?”

PERGUNTA 20

“Os equipamentos são de responsabilidade da contratada determinar quais e quantos são necessários para execução dos serviços? Ou deve seguir uma quantidade fixa por unidade?”

PERGUNTA 21

“Qual valor do vale transporte da cidade?”

PERGUNTA 22

“Qual o percentual de ISS dos serviços relacionados à contratação?”

PERGUNTA 23

“Qual sindicato foi utilizado para estimativa dos preços?”

PERGUNTA 24

“Quantos turnos de serviços a contratada deverá operacionalizar?”

PERGUNTA 25

“Qual a quantidade mínima de funcionários que a comissão aceitará?”

PERGUNTA 26

“A retenção no faturamento será por CONTA VINCULADA ou FATO GERADOR?”

PERGUNTA 27

“Se a proposta for cadastrada acima do estimado a empresa será desclassificada?”

PERGUNTA 28

“Para a isonomia das propostas, o Plano de Saúde, Plano Odontológico e Seguro de Vida constantes da Convenção da categoria, deve ser considerado no custo?”

PERGUNTA 29

“Qual o valor estimado?”

3. DA APRECIÇÃO DOS ESCLARECIMENTOS

3.1. Conforme consta na Lei nº 14.133/2021, a resposta ao pedido de esclarecimento será divulgada prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, se não vejamos:

Art. 164

[...]



Ministério da Agricultura e Pecuária
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Orçamento, Planejamento e Administração
Coordenação-Geral de Aquisições
Coordenação de Gestão de Licitações
Serviço de Licitações e Contratações

Parágrafo único. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

3.2. Tendo em vista que o Termo de Referência, Anexo I do Edital, foi elaborado pela Equipe de Planejamento, este Pregoeiro encaminhou e-mail para a mesma, anexo aos autos, com intuito de analisar e responder aos esclarecimentos apresentados.

3.3. Assim, a Equipe de Planejamento da Contratação encaminhou resposta com os seguintes esclarecimentos:

RESPOSTA 1 - "Sim, pode haver alteração da produtividade mediante a comprovação de execução da mesma."

RESPOSTA 2 - "Presente no item 8.31 do Termo de Referência."

RESPOSTA 3 - "Presente no item 8.29 do Termo de Referência."

RESPOSTA 4 - "Sim, os registros e/ou inscrições em entidades competentes necessárias se encontram na "Habilitação fiscal, social e trabalhista" do Termo de Referência. O que representa os itens 8.11. a 8.18."

RESPOSTA 5 - "Sim, os documentos necessários se encontram na "Habilitação Jurídica" do Termo de referência. O que representa os itens 8.3 a 8.10."

RESPOSTA 6 - "Sim, conforme solicitado no edital."

RESPOSTA 7 - "O contrato atual tem previsão de encerramento no dia 01/08/2023, contudo, está em andamento processo de prorrogação excepcional por 6 meses ou até a finalização do certame licitatório. O contrato atual é o de nº 17/2018."

RESPOSTA 8 - "Não há necessidade, contudo, deverá ser anexada a proposta de preços. A planilha de custo e formação de preços será solicitada para a empresa vencedora."

RESPOSTA 9 - "O percentual dos provisionamentos será conforme o especificado na planilha de custo e formação de preços, anexo IV do Edital, contudo, se a empresa apresentar percentuais diferentes, a mesma será solicitada que faça a correção de sua planilha de custo e formação de preço."

RESPOSTA 10 - "Todos os materiais deverão ser obrigatoriamente fornecidos de acordo com a necessidade dos órgãos, a quantidade será dos materiais também será de acordo com as necessidades."

RESPOSTA 11 - "2023."

RESPOSTA 12 - "A proposta deverá ser baseada na CCT 2023 do SINDISERVIÇOS."

RESPOSTA 13 - "REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI."

RESPOSTA 14 - "O contrato atual tem previsão de encerramento no dia 01/08/2023, contudo, está em andamento processo de prorrogação excepcional por 6 meses ou até a finalização do certame licitatório. Desta forma, não há uma previsão definida."

RESPOSTA 15 - "A unidade de medida utilizada para a contratação será a de ÁREA FÍSICA, expressa em metros quadrados de área interna, externa, entre outros."

RESPOSTA 16 - "A escala regular é de segunda a sexta, podendo haver excepcionalidades."

RESPOSTA 17 - "A única função que possui periculosidade constatada é a de limpador de vidros."



Ministério da Agricultura e Pecuária
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Orçamento, Planejamento e Administração
Coordenação-Geral de Aquisições
Coordenação de Gestão de Licitações
Serviço de Licitações e Contratações

RESPOSTA 18 - “Atualmente não há nenhuma área com insalubridade constatada.”

RESPOSTA 19 - “Sim, 30% para a quantidade de funcionários com a função de limpador de vidros. De acordo com o Termo de Referência são 3 funcionários.”

RESPOSTA 20 - “Os equipamentos estão determinados no edital do contrato e na planilha de custos. A quantidade necessária ficará a critério da administração.”

RESPOSTA 21 - “O valor do vale transporte foi estimado em R\$ 11,00 por dia.”

RESPOSTA 22 - “5% (cinco por cento).”

RESPOSTA 23 - “CCT 2023 SINDISERVIÇOS.”

RESPOSTA 24 - “3 (três) turnos. ”

RESPOSTA 25 - “O contrato é por produtividade, portanto a quantidade de funcionários é estimada no edital e a alteração da mesma caberá à comprovação de capacidade produtiva da contratada.”

RESPOSTA 26 - “Conta Vinculada. ”

RESPOSTA 27 - “Não, no entanto, a empresa que apresentar valor maior que o estimado, será realizada negociação de valor, caso a mesma não reduza quando da fase de lances.”

RESPOSTA 28 - “Não há necessidade de cotação, embora haja indicação na CCT do SINDSERVIÇOS de 2023. Pois são custos cuja redação do instrumento coletivo apontam para oneração exclusiva do tomador, sendo vedada a assunção pela administração, conforme art. 6º da IN SEGES nº 5/2017 e Parecer nº 00004/2017/CPLC/PGF/AGU e outros correlatos ao tema. Portanto, a empresa que deixar de cotar não será desclassificada.”

RESPOSTA 29 - “R\$ 44.217.264,00 (quarenta e quatro milhões duzentos e dezessete mil duzentos e sessenta e quatro reais) compreendendo o período de 5 (cinco) anos.”

3.4. Isto posto, e considerando ter saneadas as dúvidas, o conteúdo deste expediente será publicado no Portal deste Ministério e no Comprasnet, bem como será dada continuidade dos trâmites relativos ao procedimento licitatório.

RICARDO DOS SANTOS BARBOSA

Pregoeiro Oficial do MAPA